



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

L I D O
Em 21 / 06 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6125/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEDEF.

Em, 21 / 06 / 06.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, que o DFTRANS implante transporte coletivo que beneficie os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de transporte coletivo que venha a beneficiar os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF e região.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 6125 / 2006
Fls. N.º 04 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de transporte coletivo que venha a beneficiar os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF e região, localizado aos fundos das chácaras que margeiam a DF 130, Km 01, entre Planaltina/DF e o Vale do Amanhecer.

A linha de transporte coletivo sugerida irá beneficiar não apenas os moradores do referido Condomínio, mas também a todos os habitantes daquela região, atendendo desta forma o anseio de centenas de moradores que por lá habitam, melhorando desta forma a qualidade de vida dos mesmos.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

Deputada Eliana Pedrosa

fgl

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19 / 06 / 06 às 14:55
Assinatura 15.496-13
Matrícula